

**PORTARIA Nº 1485/2018**  
**DATA:12.12.2018**

**Agilberto Lucindo Perin**, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e devido ao requerido no memorando 02/2018 de 09/04/2018, protocolado pelo Depto. Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

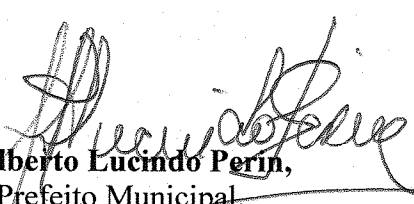
**Art. 1º)** Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 1477/2018 de 23.10.2018, a abertura de Processo Administrativo da servidora pública Municipal inscrita na matrícula nº 901/6, lotada no Departamento Municipal de Saúde.

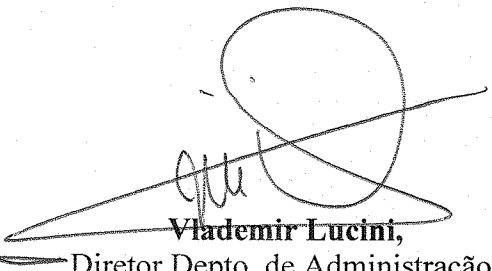
**Art. 2º)** O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Registre-se e Publique-se:

  
**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Diretor Depto. de Administração.